



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº. 6.607, DE 14 DE JUNHO DE 2019

**DÁ NOME A RUA SEBASTIÃO AUGUSTO TRINDADE
NO LOTEAMENTO VALÉRIO COFLER, BAIRRO LUIZ
IGLESIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo aprovou e Eu Presidente, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 66, da Constituição Federal e Parágrafo 7º do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, **PROMULGO** a seguinte:

Artigo 1º- Fica denominada **RUA SEBASTIÃO AUGUSTO TRINDADE** a atual Rua Projetada 03 que inicia na Av. Orlando Brunetti e termina na Rua Hermínio Crema, no Loteamento Valério Cofler, Bairro Luiz Iglesias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina, 14 de Junho de 2019.


Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


Secretário